



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE RIO GRANDE

20 DE MAIO DE 2025

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**2 ESTRUTURA FÍSICA**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

3.1 MAGISTRADO COORDENADOR

3.2 SERVIDORES

**4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

**5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

**6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

**7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS**

**8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS**

**9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC**

**10 BOAS PRÁTICAS**

**11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

11.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

11.1.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

11.1.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

11.2 E-GESTÃO

**12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

12.1 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**13 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

**14 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA**

**15 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE RIO GRANDE

Aos vinte dias do mês de maio de 2025, compareceu à sede do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Rio Grande, a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESKA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2182/2025. Foram recebidas pelo Juiz Coordenador Felipe Lopes Soares e pela servidora Chefe de CEJUSC, Joana Cruz Kucharski.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Unidade e dos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte

#### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Rio Grande – CEJUSC, por meio da Resolução Administrativa TRT4 nº 10/2024.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 10/2024 deste Regional, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para, mediante acordo de cooperação com as Varas do Trabalho abrangidas por sua competência territorial, realizar audiências iniciais de processos submetidos aos ritos ordinário e sumaríssimo, realizar audiências de conciliação em processos de jurisdição voluntária para a homologação de acordo extrajudicial, e, ainda, realizar mediação pré-processual individual nos pedidos dirigidos aos Juízos do respectivo Foro.

#### 2 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Rio Grande, vinculado à Divisão de Controle da Direção do Foro (DCDF), dispõe de uma mesa de conciliação redonda com seis cadeiras fixas e um computador/monitor ao centro, uma estação de trabalho com mais um computador/monitor, um gaveteiro e um balcão de três portas, onde está disposta uma impressora. A Chefe da Unidade entende que a estrutura atual é adequada neste momento, considerando que estão no aguardo da entrega do prédio novo da Justiça do Trabalho em Rio Grande.

#### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

##### **3.1 MAGISTRADO COORDENADOR**

Juiz Coordenador – PORTARIA SEAMA Nº 55, 12 de novembro de 2024

**Felipe Lopes Soares** – Juiz Substituto da 3ª VT de Rio Grande - de 02/12/2024 até 01/12/2025

##### **3.2 SERVIDORES**

###### **3.2.1 Servidores Lotados**

| Servidor               | Cargo | Função e Atividade Exercida | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|------------------------|-------|-----------------------------|-----------------------------------------|
| 1 Joana Cruz Kucharski | TJAA  | Chefe de CEJUSC (CJ1)       | 03/12/2024                              |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 16/05/2025).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa)



A Secretaria do CEJUSC de Rio Grande é composta por uma única servidora, a Chefe do CEJUSC, Joana Cruz Kucharski, que atua exclusivamente na Unidade Judiciária. Há, contudo, um servidor da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande (fazendo curso de formação de conciliador), que substitui a Chefe do CEJUSC nas suas ausências. Conta, ainda, com uma estagiária desde 12/02/2025.

Questionada se há alguma demanda por pessoal que possa melhorar os serviços do CEJUSC, a Chefe respondeu positivamente, postulando um servidor/conciliador. Ainda foi reportado que não existem servidores em regime de teletrabalho.

Conforme a consulta ao Sistema de Recursos Humanos em 16/05/2025, verifica-se que não há registro de afastamentos da servidora lotada no CEJUSC de Rio Grande, nos últimos doze meses. Também verificou-se que não houve movimentação de saída de servidores na Unidade Judiciária durante o período correccionado.

### 3.2 ESTAGIÁRIOS

|   | Estagiário (a)          | Curso em Andamento | Data de Início | Data de Fim           |
|---|-------------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| 1 | Marianna Guedes Madeira | Direito            | 12/02/2025     | 11/02/2026 (prevista) |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 16/05/2025).

### 4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O CEJUSC funciona de segunda à sexta-feira, das 8 às 18 horas, com atendimento ao público realizado das 10 às 16 horas.

### 5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por Magistrados e servidores, executar as atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos Magistrados, servidores conciliadores e mediadores para os registros das audiências.

A servidora Chefe, ao descrever sinteticamente as atividades realizadas, relatou que solicitam processos às Varas (requeridos diretamente ao CEJUSC pelas partes e/ou procuradores), recebem os processos das Varas do Trabalho para a realização de audiência conciliatória e despacham incluindo em pauta; notificam as partes acerca da solenidade confeccionando para tal, mandados de notificações/intimações por carta/Diário Eletrônico/Dje e verificam as petições que entram enquanto os processos aguardam audiência no CEJUSC (para verificar se têm correlação com a tentativa conciliatória). Caso as petições não sejam especificamente quanto ao acordo/pauta no CEJUSC, não apreciam. Também despacham quando as petições têm alguma relação com a audiência/acordo e notificam as partes acerca deste despacho, realizam as audiências presencialmente ou através do Zoom, ambas no sistema AUD 4, buscando mediar/conciliar os conflitos e emitem certidões de comparecimento das partes nas audiências conciliatórias.

Em caso de conciliação, preenchem no Pje os campos específicos do acordo (valor, parcelamento, etc.), e expedem alvarás de seguro-desemprego e FGTS, bem como encaminham o processo à Vara de origem para expedição de algum alvará relativo a valores e demais providências necessárias ao cumprimento integral do acordo.

Respondem através de e-mail demandas das demais Varas do Trabalho, quanto a processos que lá estão, bem como correspondências internas, ou advindas das partes/procuradores; mantêm uma planilha onde analisam os processos inseridos em pauta, bem como coletam dados referentes à Vara à qual eles pertencem, qual o Magistrado encarregado, qual o percentual de acordos e o total de adiamentos ou conciliações infrutíferas.

Com relação às intimações realizadas pelo CEJUSC, a Chefe explica que, preferencialmente, estas são direcionadas aos advogados, mas caso ainda não sejam cadastrados, são enviadas às partes.



## **6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

A servidora Chefe explica que os processos podem ser requeridos através de pedidos diretamente encaminhados às Varas, bem como o CEJUSC solicita processos através de contato por *e-mail* com os Diretores e informação dos dados do processo solicitado. As Varas do Trabalho, então, despacham e remetem os processos requeridos. Questionada sobre o critério para a escolha dos processos a serem remetidos pelas Unidades judiciárias e se essas têm por prática enviar processos para a realização de audiência inicial no CEJUSC, a servidora respondeu que cada Magistrado pode eleger quais processos entende passíveis de uma audiência conciliatória, não havendo critério fixo; o CEJUSC não tem realizado quaisquer audiências iniciais, bem como restringe seus atos ao acordo, sem aplicar penalidades ou multas processuais.



## 7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

| Mês/Ano        | Processos Pautados | Audiências Realizadas | Conciliados  | Conciliado Parcial | Não Conciliados | Valor Conciliado | Percentual Conciliados | Com Determinação de Recolhimento Previdenciário | Processos Retirados de Pauta |
|----------------|--------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------|------------------|------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|
| Maio/2024      | -                  | -                     | -            | -                  | -               | -                | -                      | -                                               | -                            |
| Junho/2024     | -                  | -                     | -            | -                  | -               | -                | -                      | -                                               | -                            |
| Julho/2024     | -                  | -                     | -            | -                  | -               | -                | -                      | -                                               | -                            |
| Agosto/2024    | -                  | -                     | -            | -                  | -               | -                | -                      | -                                               | -                            |
| Setembro/2024  | 9                  | 8                     | 7            | 0                  | 1               | R\$ 0,00         | 87,5%                  | 7                                               | 1                            |
| Outubro/2024   | 26                 | 21                    | 14           | 0                  | 7               | R\$ 0,00         | 66,7%                  | 14                                              | 4                            |
| Novembro/2024  | 42                 | 32                    | 16           | 0                  | 16              | R\$ 0,00         | 50,0%                  | 19                                              | 2                            |
| Dezembro/2024  | 70                 | 65                    | 40           | 0                  | 25              | R\$ 0,00         | 61,5%                  | 36                                              | 0                            |
| Janeiro/2025   | 27                 | 25                    | 10           | 0                  | 15              | R\$ 0,00         | 40,0%                  | 10                                              | 1                            |
| Fevereiro/2025 | 61                 | 55                    | 36           | 0                  | 19              | R\$ 0,00         | 65,5%                  | 33                                              | 2                            |
| Março/2025     | 75                 | 64                    | 49           | 0                  | 15              | R\$ 0,00         | 76,6%                  | 40                                              | 2                            |
| Abril/2025     | 57                 | 47                    | 31           | 0                  | 16              | R\$ 0,00         | 66,0%                  | 26                                              | 0                            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>367</b>         | <b>317</b>            | <b>203</b>   | <b>0</b>           | <b>114</b>      | <b>R\$ -00</b>   | <b>64,04%</b>          | <b>185</b>                                      | <b>12</b>                    |
| <b>MÉDIA</b>   | <b>45,88</b>       | <b>39,63</b>          | <b>25,38</b> | <b>0,00</b>        | <b>14,25</b>    | <b>R\$ -00</b>   | <b>64,04%</b>          | <b>23,13</b>                                    | <b>1,50</b>                  |

(Fonte: Secretaria-Geral Judiciária, Coordenadoria Processual, Assessoria de Governança e Gestão Estratégica Última atualização: 14/05/2025)

\*Obs.1: para obtenção do percentual de conciliados considerou-se os seguintes itens: processos conciliados, conciliados em parte e não conciliados.

\*Obs.2: os dados relativos à Determinação de Recolhimento Previdenciário, referem-se aos processos conciliados e conciliados em parte.



Registra-se, por pertinente, que o CEJUSC do Foro de Rio Grande, foi instituído em 26/06/2024, há menos de um ano, de modo que inexistem dados passados para estatística comparativa.

Entretanto, com base nos dados do quadro supra, observa-se que nos últimos oito meses, foram pautados 367 processos para audiências de conciliação, com a realização efetiva de 317 audiências, correspondendo a 86,38% do total. Constata-se a conciliação em 203 processos, o que representa 64,04% dos processos em que houve tentativa de acordo, o que evidencia comprometimento e êxito da Unidade em relação às atividades prestadas.

Os números divulgados incluem os resultados da 14ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT de 16 a 20 de setembro de 2024, e da XIX Semana da Conciliação, promovida pelo CNJ de 04 a 08 de novembro de 2024. Em razão das enchentes, a VIII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, que seria promovida pelo CSJT de 20 a 24 de maio de 2024, não foi realizada no Rio Grande do Sul.

## **8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS**

A servidora Chefe informa que as audiências são realizadas de segunda à quinta-feira, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas, com previsão de duração de 30 minutos cada. As pautas são divididas em dias com reclamadas múltiplas e dias específicos de pauta de uma única reclamada. Por fim, a servidora Chefe reporta que os processos são inseridos em pauta muito brevemente, normalmente no mesmo dia, ou em até 3 dias.

As audiências são majoritariamente telepresenciais, tanto por análise da mediadora em relação ao melhor fluxo destas, quanto a pedido das próprias partes e em vista das instalações ainda insuficientes para manter sala de espera específica. A proporção aproximada é de 99% das audiências virtuais. As sessões de conciliação e mediação, ainda que telepresenciais, sempre contam com a presença física da Servidora e do Magistrado Coordenador, sendo que o Magistrado atua como supervisor das sessões.

Informa a Servidora que não é exigida a presença das partes, caso tenham advogado cadastrado, porém sempre são convidadas a participar, salientada a importância de sua presença desde a notificação. Questionada se as atas de audiência do CEJUSC são padronizadas, a servidora Chefe respondeu que não há um padrão prévio nas atas, porém o próprio sistema AUD4 cria alguns padrões a partir dos dados inseridos. A servidora relata, ainda, que são realizadas muitas audiências em processos de liquidação e execução semanalmente (sendo muitas pautas integralmente de execução).

Indagada se há atendimento de litigantes que comparecem espontaneamente para conciliar, sem marcação prévia de audiência, a servidora Chefe respondeu positivamente, relatando que tanto as partes quanto os advogados, podem solicitar diretamente no setor, a inclusão de seus processos em pautas conciliatórias, sendo os referidos processos requeridos de pronto às Varas de origem.

## **9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC**

Nos termos da Resolução Administrativa 05/2022, os processos encaminhados aos CEJUSCs devem tramitar por prazo não superior a sessenta dias nestas Unidades Judiciárias, salvo se houver solicitação das partes, ou decisão fundamentada do Juízo (art. 30). Constata-se, com base nas informações extraídas do PJe, o cumprimento de tal prazo pela Unidade.

Nesse contexto, a servidora Chefe informa que, após a realização da audiência, os processos são encaminhados às Varas de origem (para aguardar cumprimento do acordo ou por tentativa infrutífera de acordo), com celeridade, muitas vezes no mesmo dia, ou na mesma semana. Os processos que aguardam no CEJUSC alguma providência das partes, ficam um pouco mais, aguardando no máximo o prazo de 20 dias para manifestação. Assim, os processos não ficam no CEJUSC por mais de 60 dias.

## **10 BOAS PRÁTICAS**

Indagada sobre o incentivo à mediação, a Servidora Chefe informou que diariamente convidam as partes e advogados envolvidos nas audiências, a avaliarem outros processos onde o papel da



mediação/conciliação seja indicado, bem como mantêm contato pessoal com vários procuradores neste sentido. Além disso, avaliam algumas reclamadas-chave para propor pautas especiais de mediação/conciliação, bem como discutem no setor, a possibilidade de planos de ação quanto a reclamadas específicas.

Questionada se a presença de estagiários de contabilidade auxiliaria nas mediações de liquidação e execução, a servidora respondeu que sempre contribui para os serviços (tanto na ajuda efetiva que estes têm no setor quanto na aprendizagem prática que podem proporcionar e visão de um futuro mais conciliador com formação de profissionais neste sentido), mas que estão conseguindo realizar os cálculos necessários a um panorama geral das conciliações.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 PJE - PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### **11.1.1 Tarefas do Painel Global**

Os quantitativos de processos alocados nas tarefas do Painel Global do PJe do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Rio Grande em 22/05/2025, constam da tabela a seguir.

| Tarefa                                                                                                                          | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Aguardando Prazo                                                                                                                | 22                      | 14/05/2025                           |
| <b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                   |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Aguardando Audiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 107                     | 05/12/2024                           |
| <b>Observações:</b> com exceção dos processos 0020730-12.2023.5.04.0124 (que já teve a solenidade realizada no dia 11/12/2024) e dos processos 0020116-36.2025.5.04.0124, 0020151-05.2025.5.04.0121, 0020067-95.2025.5.04.0123 e 0020173-63.2025.5.04.0121 (que ainda não foram incluídos em pauta), constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se à Unidade a inclusão em pauta os processos acima referidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                                                                           | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Análise                                                                                                                                                                          | 1                       | 14/05/2025                           |
| <b>Observações:</b> observa-se a alocação de um único processo na tarefa Análise, aguardando manifestação da reclamante diante do não comparecimento à audiência de conciliação. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                                                                    |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                                                   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Novos Processos                                                                                                                                          | 3                       | 20/05/2025                           |
| <b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, visto que identificados apenas 3 processos na tarefa. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                                            |                         |                                      |



A análise da distribuição dos processos no Painel Global do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Rio Grande, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria.

### 11.1.2 Escaninho de petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 22/05/2025 o quantitativo que segue:

| Quantidade | Processo com petição mais antiga no escaninho | Desde      |
|------------|-----------------------------------------------|------------|
| 13         | 0020657-12.2024.5.04.0122                     | 21/02/2025 |

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 13 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 21/02/2025, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância aos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 11.2 E-GESTÃO

Em consulta ao e-Gestão, verificou-se que as seguintes Unidades Judiciárias remeteram processos ao CEJUSC de Rio Grande, durante o período correccionado (de 01/05/2024 a 30/04/2025).

| LISTA DE UNIDADES COM REGISTRO DE REMESSA DE PROCESSOS AO CEJUSC |                                   |                     |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
|                                                                  | UNIDADE JUDICIÁRIA                | NÚMERO DE PROCESSOS |
| 1                                                                | 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE | 83                  |
| 2                                                                | 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE | 117                 |
| 3                                                                | 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE | 126                 |
| 4                                                                | 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE | 151                 |
| TOTAL                                                            |                                   | 477                 |

## 12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

### 12.1 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Questionada se há alguma demanda que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), a Chefe respondeu que o setor aguarda melhores instalações no prédio ainda em construção. Também salienta que já foi realizado pedido aos setores responsáveis de uma placa de identificação adequada para o setor e de duas cadeiras giratórias (atualmente as duas cadeiras giratórias presentes no setor são emprestadas da 1ª Vara do Trabalho e da Direção do Foro). Indagada, ainda, se há alguma demanda por pessoal que possa melhorar os serviços do CEJUSC, a Chefe respondeu positivamente, sendo um servidor/conciliador.

### 13 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Coordenador e a servidora Chefe, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande no dia 20/05/2025, das 10 horas e 30 minutos às 11 horas, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceu ao Foro o dr. Marcelo Rochedo Martinelli, o qual elogiou as iniciativas do CEJUSC (Servidora e Juiz), atentando para o alto índice de acordos entabulados.



#### **14 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA**

Dê-se ciência ao Juiz Coordenador e à servidora Chefe da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional Ordinária. À servidora Chefe, dá-se ciência das recomendações contidas neste Relatório, estabelecendo o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Chefe do CEJUSC, Joana Cruz Kucharski, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**